



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

08.09.25 - CLAUDIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA - R\$ 60.396,57.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00065/2025

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250909094534 - Data/Hora Publicação: 09/09/2025 09:47:01

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00065/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS/ ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAUDIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA - CNPJ: 31.381.385/0001-08 - R\$ 60.396,57.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250909094359 - Data/Hora Publicação: 09/09/2025 09:45:16

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00065/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS/ ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00065/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.2002.2026 MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL 08.245.2005.2047 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00158/2025 -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00064/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00064/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RITA SAMPAIO MEIRA. NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R\$ 57.952,33.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250909094850 - Data/Hora Publicação: 09/09/2025 09:50:17

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00064/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RITA SAMPAIO MEIRA. NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00064/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2,06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.1065 EQUIPAR ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL ETI 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.052.01 EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00157/2025 - 08.09.25 - LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R\$ 57.952,33.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20250909095032 - Data/Hora Publicação: 09/09/2025 09:51:30

LEI

LEI Nº 0412/2025 - AUTORIA DA VEREADORA ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS - INSTITUI O “DIA DO SERVIDOR INATIVO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme estabelecido pelo art. 48, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pedra Lavrada-PB o “Dia do Servidor Inativo”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, na semana em que recair a data, eventos alusivos à valorização, memória e reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores públicos aposentados, sem acarretar ônus ao erário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pedra Lavrada, em 04 de setembro de 2025.

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250909112056 - Data/Hora Publicação: 09/09/2025 11:22:27

DECRETO

DECRETO Nº 0060/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0060/2025, de 18 de Agosto de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0408, de 15 de Agosto de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
18.544.2007.2068	MANTER PROG ABAST DE AGUA ATRAVES CARROS PIPA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....	120.000,00
	TOTAL	120.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 18 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0061/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0061/2025, de 19 de Agosto de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 247.987,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.303.2001.2021 MANTER ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	110.000,00
TOTAL	110.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1019 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	83.603,00
TOTAL	83.603,00
2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL	
08.243.2005.2043 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.384,00
08.245.1002.2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL	54.384,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	247.987,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0002 AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	16.000,00
TOTAL	16.000,00
2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	60.000,00
10.301.2001.2017 MANTER ASPS - OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	50.000,00

		Página 2 de 2
TOTAL		110.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO		
12.365.2002.1021 ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	83.603,00
TOTAL		93.603,00
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA		
17.512.2003.1030 CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
18.542.2004.1031 EXECUTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.000,00
26.782.2007.2038 MANTER ESTRADAS		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
TOTAL		24.000,00
2.09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL		
08.245.2005.2051 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL_PSE		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	4.384,00
TOTAL		4.384,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		247.987,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 19 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20250909112448 - Data/Hora Publicação: 09/09/2025 11:25:36

DECRETO

DECRETO Nº 0062/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0062/2025, de 19 de Agosto de 2025

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550	Transferência do Salário Educação.....
	100.000,00
TOTAL	
	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	
	100.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 19 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0064/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0064/2025, de 22 de Agosto de 2025

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97.300,00 (Noventa e Sete Mil e Trezentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	79.300,00	
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550	Transferência do Salário Educação.....	15.000,00	
	TOTAL	94.300,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	97.300,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO		
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	24.000,00	
12.361.2002.1017	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550	Transferência do Salário Educação.....	15.000,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	14.000,00	

12.361.2002.2024	MANTER O ENSINO COM RECURSOS DE CONVÊNIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	4.300,00
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	19.000,00
12.365.2002.1021	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêner.....	14.000,00
	TOTAL	94.300,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	97.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 22 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

DECRETO

DECRETO Nº 0065/2025 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0065/2025, de 25 de Agosto de 2025

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.248.818,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezoito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	35.000,00
04.122.1002.2008	MANTER O SERVIÇO DO SESST	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	200.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	25.000,00
	TOTAL	225.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	435.000,00
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	190.000,00
	TOTAL	625.000,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
26.782.2007.1032	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	295.433,00
	TOTAL	295.433,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	

08.243.2005.2042	MANTER AS ATIV DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.385,00
	TOTAL	28.385,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.248.818,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00	SEC FINANÇAS	
28.846.0001.0005	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	83.385,00
	TOTAL	83.385,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1008	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	29.000,00
10.302.2001.1012	CONSTRUIR/AMPLIAR UN SAUDE ESPECIAL E REFORMAR UNIDADE MISTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	200.000,00
	TOTAL	230.000,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1018	ADQUIRIR, DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	190.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	64.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	35.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	85.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	200.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	32.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	6.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL	625.000,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.608.2007.1040	CONSTRUIR O CENTRO DE ATEND AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	39.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.09.10	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.1045	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneresvinculados à Assistência So.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneresvinculados à Assistência So.....	14.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.1053	CONSTRUIR BIBLIOTECA PUBLICA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	19.000,00
13.392.2009.1055	CONSTRUIR MUSEU E CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	10.433,00
13.392.2009.1062	CONSTRUIR ESPAÇO DE CULTURA, EVENTOS E LAZER	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	199.000,00
27.812.2008.1057	CONSTRUIR QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	24.000,00
	TOTAL	255.433,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.248.818,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Agosto de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)